

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2866/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.002102/2022-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar as servidoras GABRIELA DE MORAES KYRILLOS e SILVINA BOTTA para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16/11/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 11 de novembro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor